



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Nº 008 de 05 de março de 2026

*“Dispõe sobre a denominação de via pública
no Bairro São José, Município de Bonfim”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim/MG, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de *“Rua Geraldo Ferreira dos Santos”* a Rua atualmente denominada Rua “E”, no Bairro São José, no Município de Bonfim/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.

Art. 3º - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração ao cadastro imobiliário e ao setor de tributos do município; à secretaria de receita estadual e federal; ao registro de imóveis do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, deverá efetuar a troca do nome da placa de identificação afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim/MG, Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Geraldo Majela de Sales

Vereador da Câmara de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Reginaldo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à memória de Geraldo Ferreira dos Santos, carinhosamente conhecido pela comunidade como “Geraldo Raimundo”, cidadão que marcou profundamente a história social e comunitária do Município de Bonfim/MG.

Geraldo Ferreira dos Santos nasceu em 24 de setembro de 1941, no Município de Bonfim – Minas Gerais, sendo filho de Raimundo Ferreira de Paiva e Dorvinda Rodrigues da Silva. Nascido e criado na comunidade de Campos Fernandes, construiu ali toda a sua trajetória de vida, tornando-se uma figura amplamente conhecida e respeitada por todos que com ele conviveram.

Casou-se com Maria Nazaré dos Santos, com quem constituiu uma família sólida e baseada em valores de respeito, trabalho e união, sendo pai de Adriano Aparecido dos Santos e Adivaldo Paulo Aparecido Santos, exercendo com dedicação e orgulho o papel de esposo e pai.

Desde muito jovem iniciou suas atividades no trabalho rural, ajudando nas lidas da roça. Com o passar dos anos, demonstrando grande espírito empreendedor, abriu uma “venda” no Povoado de Campos Fernandes, estabelecimento comercial que se tornaria referência para toda a comunidade local. Ali atuou por mais de quarenta anos, exercendo sua atividade até o seu falecimento.

Comerciante e vendedor nato, Geraldo Raimundo era apaixonado por negócios, realizando diversas negociações e “berganhas” na região, sempre com muito entusiasmo e habilidade. Seu carisma, sua capacidade de diálogo e sua facilidade de convivência faziam com que a sua venda fosse também um ponto de encontro da comunidade. Muitos relatam, inclusive, que era praticamente impossível sair de seu estabelecimento sem adquirir algum produto, tamanha era sua habilidade de comerciante.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Há relatos curiosos que demonstram essa habilidade, como o caso em que conseguiu vender um arreio a uma pessoa da cidade de Itaúna, fato que se tornou conhecido na região, especialmente porque o comprador sequer possuía terreno rural ou cavalo. Situações como essa ilustram o talento natural que possuía para o comércio e a negociação.

Além de comerciante dedicado, Geraldo Raimundo também participou da vida pública do município, tendo sido Vereador da Câmara Municipal de Bonfim no período de 1985 a 1988, ocasião em que obteve uma das votações mais expressivas daquele pleito, evidenciando o reconhecimento e a confiança da população em sua pessoa.

Mais do que comerciante e homem público, Geraldo Raimundo destacou-se também por sua grande generosidade e espírito solidário. Em tempos em que o acesso a transporte e serviços era mais limitado, utilizava frequentemente seu próprio veículo para transportar pessoas da comunidade em situações de emergência médica ou para consultas, prestando auxílio a quem necessitava.

Era também uma pessoa de enorme carinho com as crianças. Muitos moradores que hoje são adultos recordam com afeto das visitas à sua venda, onde ele costumava encher as mãos das crianças de balas sem jamais cobrar por isso, gesto simples que marcou a memória afetiva de várias gerações.

Após seu falecimento, ocorrido anos depois de uma vida inteira dedicada à comunidade, multiplicaram-se os relatos de gratidão por parte de moradores da região. Pessoas mais antigas relatam que, em tempos difíceis, quando o acesso a alimentos e recursos financeiros era escasso, Geraldo Raimundo jamais negava vender mantimentos às famílias, mesmo quando estas estavam com contas atrasadas, atitude que ajudou muitas pessoas a atravessar momentos de grande dificuldade.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Reginaldo' and other illegible signatures.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Por todas essas razões, Geraldo Ferreira dos Santos permanece vivo na memória da comunidade de Campos Fernandes e de todo o Município de Bonfim, sendo lembrado como um homem simples, trabalhador, carismático e profundamente comprometido com o bem-estar das pessoas ao seu redor.

Dessa forma, a presente homenagem busca reconhecer e perpetuar o legado de vida de Geraldo Raimundo, eternizando seu nome em um logradouro público do Município de Bonfim/MG, como forma de gratidão e reconhecimento por sua contribuição à comunidade.

Como bem expressa a frase atribuída a Franklin Augusto: “Um homem não morre quando seu corpo para. Um homem morre quando deixa de ser lembrado.”

Ao denominar um logradouro público com o seu nome, o Município de Bonfim assegura que sua memória permanecerá viva entre as gerações presentes e futuras.

Reginaldo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000